



PORTARIA Nº 572/2023

EMENTA: Dispõe sobre **CONCESSÃO** de DIÁRIAS e adota outras providências.

O CIDADÃO ANTÔNIO VIEIRA NETO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE CONFORMIDADE COM A LEI Nº 5.262 DE 07 DE MARÇO DE 2022.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor KELSON RIBEIRO CAMPOS JESUS, 01(uma) diária para viagem com destino a FORTALEZA-CE, com o objetivo de participar da apresentação do Programa ALCANCE PROFISSIONALIZANTE junto a Assembleia Legislativa do Estado, visando a implantação do mesmo em nosso município, como parte integrante do evento "I Feira Cearense de Aprendizagem Profissional – Alcance Profissionalizante – ALECE", no dia 30 do mês de outubro do fluente ano.

Art. 2º. Fica a Tesouraria autorizada a liberar a quantia de R\$500,00 (quinhentos reais), conforme previsto na citada lei.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos (30) trinta dias de outubro do ano de dois mil e vinte três (2023).

  
ANTÔNIO VIEIRA NETO  
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE